



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 311 DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

"Abre crédito Suplementares e/ou especiais e da outra providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam abertos, Créditos Suplementares no valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)** para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

<i>Suplementação – Superávit Financeiro</i>		
<i>Dotação Orçamentária</i>	<i>Descrição</i>	<i>Valor R\$</i>
02.0224.04.122.0001.1227.449052.292	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	300.000,00
<i>Total Suplementação – Superávit Financeiro</i>		<i>300.000,00</i>

Art. 2º - Para cobertura parcial dos créditos por força do presente Decreto, o valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, será usado com superávit financeiro.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 29 dias do mês agosto de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal